



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 047/2017  
DE 27 DE JANEIRO DE 2017

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Municipal **MARCOS AGOSTINHO DE RAMOS**, detentor do cargo de **Gari**, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, durante os dias 30 a 13 de fevereiro de 2017, na forma do art. 105, § 2º, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, em atenção de requerimento do Servidor protocolado sob n.º 040/2017, de 27.01.2017, nesse Poder Público Municipal.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 27 DE JANEIRO DE 2017.

  
Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 27 DE JANEIRO DE 2017

  
Zeferino Marcante  
Sec. da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*